

**PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS  
ANEXO II-B - RELAÇÃO DE UNIFORMES E EPIS**

**UNIFORMES E EPIS - ITEM 2  
(composição de custo de Uniforme, EPI's)**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO UNIFORME	QUANT.	UNIDADE	CONJUNTO DE	CUSTO CABERNO
<b>1</b>	<b>Servente de Limpeza de Área Comum</b>				
1.1	Calça comprida com elástico e cordão, de tecido em brim	4	unid.	Cada conjunto é composto por 1 Calça, 2 Camisas, 3 meias, 1 Botina, 1 Luva de Segurança e 10 Máscaras faciais	1.45%
1.2	Camisa de mangas curtas, de mesma cor da calça, de tecido/polo	8	unid.		
1.3	Meia em algodão, tipo soquete.	12	par		
1.4	Botina cano curto, de borracha, preta, com elástico, palmilha	4	par		
1.5	Luva de segurança, em composto de látex natural, com forro de	4	par		
1.6	Mascara facial, descartável, tipo semi facial concha, dobrável, PFF1, feito em malha filtrante, com dois elásticos de ajuste para a cabeça. Possui clipe metálico na ponte nasal, sem valvula de exalação. Tamanho único, para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e respingo de líquidos de sanitários. Obrigatório possuir Certificado de Aprovação (C.A).	40	unid.		

Obs: Quantidade estimada por ano, sendo 3 (três) conjuntos na admissão e mais 1 (um) conjunto a cada 6 (seis) meses, conforme Cláusula 52ª da CCT 2019/2020.

**O Caderno de Logísticas do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, define a porcentagem de custos de Uniformes, com base no posto a ser contratado, mantendo o percentual de 1,45% de Servente, 1,27% Servente de Fachada, 1,23% para os Encarregados, e 1,15% para os Encarregados de Fachada utilizando Base de Cálculo Módulos 1, 2, 3 e 4 da Planilha de Composição de Custos.**

O Caderno de Logística pode ser acessado pelo link

<[https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/conteudo/ArquivosCGNOR/Cadernostecnicos/Cadernos2019/CT\\_LIM\\_RJ\\_2019.pdf](https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/conteudo/ArquivosCGNOR/Cadernostecnicos/Cadernos2019/CT_LIM_RJ_2019.pdf)>

**PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS  
ANEXO II-B2 - MATERIAIS DE LIMPEZA**

**INSUMOS DIVERSOS (SUGESTÃO MENSAL)  
ESTIMATIVA DE CUSTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**

ITEM	MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	CUSTO
1	Alcool 70 % desinfetante de superfícies - litro	litro	
2	ALCOOL ETILICO Gel antisséptico Tipo hidratado, concentração 70º GL,	litro	
3	Cera líquida incolor polimérica resistente a alto tráfego - litro	litro	
4	Creolina - latas de 1 litro	lata	
5	Desengraxante líquido para limpeza pesada - litro	litro	
6	Desinfetante saneante líquido, com ação germicida e bactericida para	litro	
7	Detergente líquido MULTIUSO - litros	litro	
8	Detergente líquido neutro, com ação germicida e bactericida para lavagem	litro	
9	Fibras de limpeza - branca - unidade	unid.	
10	Fibras de limpeza - verde - unidade	unid.	
11	Flanela na cor branca, para limpeza de mobiliário das áreas administrativas	unid.	
12	Hipoclorito de Sódio a 1%, com Registro do Ministério da Saúde e Laudo de	litro	
13	HIPOCLORITO DE SODIO líquido, concentração a 2%, sem adição de	litro	
14	Lã de aço (pacote com 8 unidades)	pacote	
15	Lustra Móveis - 200 ml	frasco	
16	Neutralizador de odores em aerosol (embalagem descartável) unidade de 50	unid.	
17	Pano de chão cru de tam. grande p/ limpeza geral	unid.	
18	Papel higiênico, 1ª qualidade (branco) folha dupla, picotado de 10m x 300m	pacote	
19	Papel toalha branco de 1ª qualidade, em rolo de 20cm X 200m.(	pacote	
20	Papel toalha multi folhas (branco) 1ª qualidade,, uma dobra, medindo	fardo	
21	Pasta de limpeza multiuso ( LIMPTEK) (Cores diversas)	kg	
22	Pasta saponácea (kg)	unid.	
23	Removedor de cera para pisos - litro	litro	
24	Sabão de coco em barra (kg)	kg	
25	Sabonete líquido, em forma de refil, para lavagem de mãos – unidade refil	refil	
26	Sacos de lixo com capacidade de 40 litros, resistente, para coleta de resíduo	unid.	
27	Sacos de lixo com capacidade de 60 litros, resistente, para coleta de resíduo	unid.	
28	Sacos de lixo de 100 litros, resistente, para coleta de resíduo comum	unid.	
29	Sacos de lixo de 200 litros, resistente, para coleta de resíduo comum	unid.	
30	Sacos de lixo de 400 litros, resistente, para coleta de resíduo comum	unid.	
31	Saneante para remoção de limo de vasos sanitários – litro	litro	
32	Vaselina líquida - litro	litro	
33	Balde azul de 20 litros com bico	unid.	
34	Balde vermelho de 20 litros com bico	unid.	
35	Carro aramado para transporte de materiais e insumos (capacidade 140	unid.	
36	Lixeira, Material Polipropileno, 240 litros, com tampa, formato retangular	unid.	
37	Desentupidor de pia.	unid.	
38	Desentupidor de vaso sanitário tipo bomba manual	unid.	
39	Disco polidor branco 300 mm	unid.	
40	Disco polidor branco 350 mm	unid.	
41	Disco removedor preto 300 mm	unid.	
42	Disco removedor preto 350 mm	unid.	
43	Disco removedor preto 410 mm	unid.	
44	Dispensador de álcool gel para acondicionamento de refil tipo sache, para	unid.	
45	Dispensador de papel higiênico tipo rolão	unid.	
46	Dispensador de papel higiênico tipo rolo pequeno	unid.	
47	Dispensador de papel toalha interfolhada	unid.	
48	Dispensador de sabonete líquido para lavagens das mãos.	unid.	
49	Escova de pia	unid.	
50	Escova em material plástico resistente com cerdas de nylon	unid.	
51	Extensão elétrica de 50 metros	unid.	
52	Kit Limpa vidros com extensores 3 mt	unid.	
53	Luva de borracha forrada de cano longo	par	
54	Mangueira trançada multiuso, transparente, em PVC resistente, de 01	unid.	
55	Mangueira trançada multiuso, transparente, em PVC resistente, de ½" com	unid.	
56	Pá coletora clip articulada c/ haste e fixador vassoura	unid.	
57	Pulverizador manual de 5 litros	unid.	
58	Rodo de 40 cm. com cabo alumínio ou em aço inoxidável - (cabo longo)	unid.	
59	Rodo de 60 cm. com cabo Alumínio ou em aço inoxidável – (cabo longo)	unid.	
60	Vassoura de gari com cabo medindo 1.70m	unid.	
61	Vassoura de pelo 40 cm	unid.	
62	Vassoura de pelo 60 cm	unid.	
63	Vassoura de Piaçava chapa n.º 5	unid.	
64	Vassoura vasculho teto	unid.	

Custo aplicado aos postos de Serventes e Serventes de Laboratório, sendo 12% sobre os Módulos 1, 2, 3 e Sub-Módulo 5.1. Após o resultado foi retirado 9,25% de Cofins, evitando bitributação.

**Observações**

**(1) A quantidade de material é meramente estimativa e sugestiva, podendo haver variações no quantitativo e no descritivo a ser consumido. É obrigação da Contratada o fornecimento dos mesmos para completa execução dos serviços de limpeza, podendo ser de acordo com a tecnologia e treinamentos utilizados pela mesma.**

**(2) O Caderno de Logísticas do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, define a porcentagem de custos de Materiais e Equipamentos, com base no posto de servente, mantendo o percentual de 12%, utilizando Base de Cálculo Módulo 1, Módulo 2, Módulo 3 e SubMódulo 5.1., menos 9,25% incidente do COFINS, evitando assim bitributação da Planilha de Composição de Custos.**

O Caderno de Logística pode ser acessado pelo link

<[https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/ArquivosCGNOR/Cadernostecnicos/Cadernos2019/CT\\_LIM\\_RJ\\_2019.pdf](https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/ArquivosCGNOR/Cadernostecnicos/Cadernos2019/CT_LIM_RJ_2019.pdf)>